Decreto nº 17/64

Súmula = decreta ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia oito de dezembro de 1.964.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

Considerando, que o dia oito de dezembro é dia Santo de Guarda;

Considerando, que é tradição o não funcionamento das repartições públicas municipais nesse dia;

Decreta:

1º) É declarado Ponto Facultativo, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, o dia oito de dezembro de 1964.

2º) - As repartições públicas municipais, ressalvadas as exceções de lei, deverão observar a facultade decretada.

Publique-se e Registre-se.

Paço Municipal, em 7 de dezembro de 1.964.

Milton Loure Pereira
Prefeito Municipal.